



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Anita Garibaldi, 565 - Fone: (49) 3624-0332
CEP 89.908-000 - Romelândia - Santa Catarina
E-mail.:camararomelandia@snet.com.br CNPJ.:04.828.184/0001-33



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ROMELÂNDIA (SC)**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SC

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SC**

SENHOR SECRETARIO DA INFRA ESTRUTURA DO ESTADO DE SC

NOBRES DEPUTADOS

MOÇÃO DE APELO Nº 4/2023

De iniciativa do vereador Ricardo Belusso, com o apoio dos demais vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, **REQUER**, a Vossa Excelência, que seja submetida em apreciação do Egrégio Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO**, que se aprovada, seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Infra Estrutura, ao Presidente da Assembleia legislativa e ao deputado Marcos Vieira como coordenador da bancada do Oeste e também para os deputados estaduais da região, com as seguintes considerações:

CONSIDERANDO, que recentemente aprovada a ordem de serviço assinada pelo governador para a conclusão da SC 492 que após processo de licitação teria prazo de entrega de 18 meses, e que por muito tempo vinha sendo esperada e parecia ser realidade para o nosso município, agora encontra-se com entraves e está praticamente parada gerando transtornos e frustrações para o povo de Romelândia São Miguel da Boa Vista e região.

CONSIDERANDO, que os munícipes usam diariamente esta estrada, futura SC 492 e que a mesma se encontra na atualidade com trafegabilidade reduzida devido as péssimas condições em que se encontra, por conta das obras e também da má manutenção dada e que esta estrada é alvo de reclamações sistêmicas de pessoas que por ela passam devido as precárias condições de uso.

CONSIDERANDO, que a SC 492 é uma obra de mais ou menos 8,59 Quilômetros em rodovia de pista simples, com terceira faixa em alguns pontos que liga Romelândia a São Miguel da Boa Vista e que irá favorecer e modificar toda a ligação nesta região com um acesso de qualidade onde trará desenvolvimento e progresso para uma região que como já mencionado por décadas estava esquecida.

COSIDERANDO, que o então Governador Carlos Moisés esteve em Romelândia no aniversário de 58 anos do município onde a comunidade foi presenteada com a autorização do edital de licitação e posteriormente ordem de serviço para a entrega das obras prometendo

Moção de Apelo Nº 4/2023 (0818416)

SEI 23.0.00024025-7 / pg. 1



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Anita Garibaldi, 565 - Fone: (49) 3624-0332
CEP 89.908-000 - Romelândia - Santa Catarina
E-mail.:camararomelandia@scnet.com.br CNPJ.:04.828.184/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL
DE ROMELÂNDIA (SC)

transformar a realidade diminuir sofrimentos encurtar distâncias e trazer desenvolvimento a demanda agrícola empresarial e turística desta região.

CONSIDERANDO, em especial que esta rodovia para nós é um marco no desenvolvimento um reconhecimento ao trabalho, empenho e dedicação da nossa gente e que estamos honrados e felizes com os recursos, mas precisamos dar continuidade e fim a esta obra.

Tendo em vista todas estas considerações apelamos pela revisão de tal situação e término desta obra de suma importância em tempo ágil e dentro das normalidades do contrato estabelecido. Sendo o povo de Romelândia, São Miguel da Boa Vista e toda região mercedores e credores desta obra que nos traz novas perspectivas e que como foi citado acima por décadas esperamos por sua conclusão.

Sala das sessões da Câmara, em 05 de junho de 2023.

Adriane T. Merigo Jung

Vereadora do MDB

Aloir Hensel

Vereador do MDB

Danilo R. da Fonseca

Vereador do PSDB

Ederson Borsatto

Vereador do PL

Elvis S. de Oliveira

Vereador do PL

Esmael Barpp

Vereador do PSDB

João Zanrosso Netto

Vereador do MDB

Julio Kopaski

Vereador do PSDB

Ricardo Belusso

Vereador do PSDB

ENC: Moção de apelo SC. 492 Romelândia São Miguel da Boa Vista

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 13/06/2023 08:42

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (358 KB)

27071200.pdf;

De: Câmara de Vereadores Romelândia <camararomelandia@scnet.com.br>

Enviado: terça-feira, 13 de junho de 2023 08:24

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de apelo SC. 492 Romelândia São Miguel da Boa Vista

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURO DE NADAL DEPUTADO DE SC

MOÇÃO DE APELO Nº 4/2023

De iniciativa do vereador Ricardo Belusso, com o apoio dos demais vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, **REQUER**, a Vossa Excelência, que seja submetida em apreciação do Egrégio Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO**, que se aprovada, seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Infra Estrutura, ao Presidente da Assembleia legislativa e ao deputado Marcos Vieira como coordenador da bancada do Oeste e também para os deputados estaduais da região, com as seguintes considerações:

CONSIDERANDO, que recentemente aprovada a ordem de serviço assinada pelo governador para a conclusão da SC 492 que após processo de licitação teria prazo de entrega de 18 meses, e que por muito tempo vinha sendo esperada e parecia ser realidade para o nosso município, agora encontra-se com entraves e está praticamente parada gerando transtornos e frustrações para o povo de Romelândia São Miguel da Boa Vista e região.

CONSIDERANDO, que os munícipes usam diariamente esta estrada, futura SC 492 e que a mesma se encontra na atualidade com trafegabilidade reduzida devido as péssimas condições em que se encontra, por conta das obras e também da má manutenção dada e que esta estrada é alvo de reclamações sistêmicas de pessoas que por ela passam devido as precárias condições de uso.

CONSIDERANDO, que a SC 492 é uma obra de mais ou menos 8,59 Quilômetros em rodovia de pista simples, com terceira faixa em alguns pontos que liga Romelândia a São Miguel da Boa Vista e que irá favorecer e modificar toda a ligação nesta região com um acesso de qualidade onde trará desenvolvimento e progresso para uma região que como já mencionado por décadas estava esquecida.

COSIDERANDO, que o então Governador Carlos Moisés esteve em Romelândia no aniversário de 58 anos do município onde a comunidade foi presenteada com a autorização do edital de licitação e posteriormente ordem de serviço para a entrega das obras prometendo transformar a realidade diminuir sofrimentos encurtar distâncias e trazer desenvolvimento a demanda agrícola empresarial e turística desta região.

CONSIDERANDO, em especial que esta rodovia para nós é um marco no desenvolvimento um reconhecimento ao trabalho, empenho e dedicação da nossa gente e que estamos honrados e felizes com os recursos, mas precisamos dar continuidade e fim a esta obra.

Tendo em vista todas estas considerações apelamos pela revisão de tal situação e término desta obra de suma importância em tempo ágil e dentro das normalidades do contrato estabelecido. Sendo o povo de Romelândia, São Miguel da Boa Vista e toda região merecedores e credores desta obra que nos traz novas perspectivas e que como foi citado acima por décadas esperamos por sua conclusão.

Sala das sessões da Câmara, em 05 de junho de 2023.

**Encaminhamos anexo em PDF com assinatura de todos os vereadores.
Desde já agradecemos e contamos com vosso apoio.**

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.